**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2017.**

Concede Título de “Cidadã Honorária Areadense”, a **Irmã Lucia Maria da Silva**.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREADO-MG**, faz saber que a Câmara Municipal de Areado-MG aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica conferido a **Irmã Lucia Maria da Silva** o Título de “Cidadã Honorária Areadense” pelos relevantes serviços prestados em prol do Município.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Areado, 21 de agosto de 2017.